



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 1/11



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: [secretariacma@anhumas.sp.gov.br](mailto:secretariacma@anhumas.sp.gov.br) – Site: [www.camaraanhumas.sp.gov.br](http://www.camaraanhumas.sp.gov.br)

### = DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08372.024 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de Carnaval 2.024”.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA** –  
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e

Considerando que o dia 13 de Fevereiro,  
terça-feira de carnaval consta no calendário como feriado nacional;

Considerando que na maioria das repartições  
governamentais, inclusive as municipais, são decretados pontos facultativos,  
não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando por fim, que não há  
atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria relevante a  
ser tratada nestas datas.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo  
nas Repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, nos dias 12/02/2024  
(Segunda-Feira) e 14/02/2024 (Quarta-Feira de cinzas).

**Artigo 2º** - O expediente da Administração  
retornará na Quinta-Feira, dia 15 de Fevereiro de 2024, em horário normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrara  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data \_\_\_\_\_

**JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA**  
Diretor de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 2/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 – Nº 03/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2023, para contratação temporária, a seguir especificada:

#### **Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

#### **Candidato:**

- Maria Eduarda Alves Barbosa

#### **Classificação**

06º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o **dia 16 de fevereiro de 2024, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na contratação temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a assumir após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 3/11



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 041/2024

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Psicólogo, do servidor Sr. **Francisco Rogério de Jesus Lacerda**, em 30 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Psicólogo o servidor Sr. **Francisco Rogério de Jesus Lacerda**, portadora do RG. n.º 42.550.969-2 em 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 4/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 03/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

#### Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

Candidato:	Classificação
- Maria Izabela do Vale Santos	21º lugar
- Fabiana Cavalcante Magalhães	22º lugar

O(s) Candidato(s) deverá (ão) comparecer até o dia **16 de fevereiro de 2024**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, para preenchimento de uma (02) duas vagas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, providenciar a documentação necessária e estando apto assumir após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 5/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 04/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificada:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Candidato:	Classificação
- Aline dos Santos Lima	68º lugar
- Dirce Aparecida de Oliveira	69º lugar
- Daniela Sara Mancio Campos	70º lugar
- Jucilene Lopes Torres	71º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ão) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2024 às 13:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **03 (três) VAGAS**, e comparecer, impreterivelmente, até o dia **16 de fevereiro de 2024**, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, com a documentação necessária, e estando apto (a), assumir após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 6/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 05/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificada:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Maria Sueli Manganaro de Oliveira	72º lugar
- Leandra Selma Pissinin Coelho	73º lugar
- Adriana da Silva Freitas	74º lugar
- Samuel Fernando Pereira	75º lugar
- Karoliny Margarida Calixto	76º lugar
- Denise Vieira Marcelino	77º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ão) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **14 de fevereiro de 2024 às 13:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento **de 01 (uma) VAGA**, e comparecer, impreterivelmente, até o dia **16 de fevereiro de 2024**, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, com a documentação necessária, e estando apto (a), assumir após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 7/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 039/2024

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, Auxiliar de Secretaria, em 21 de janeiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### AUXILIAR DE SECRETARIA

Classificação: 14.º Lugar

Candidato: **Daniel Rodrigues Borges**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 8/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 040/2024

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, em 06 de fevereiro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, portador do RG. n.º 46.008.492-6 em 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 9/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 040/2024

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, em 06 de fevereiro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, portador do RG. n.º 46.008.492-6 em 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 10/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 042/2024

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, do cargo em comissão de Diretor de Controle de Viagens e Central de Ambulancias da servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, em 06 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo em comissão de de Controle de Viagens e Central de Ambulancias a servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, portadora do RG. n.º 46.008.492-6 em 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1135

07 de Fevereiro de 2024

PG. 11/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 045/2024

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. **Francisco Rogério de Jesus Lacerda**, Psicólogo, em 07 de fevereiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### PSICOLOGO

Classificação: 11º Lugar

Candidato: **João Eduardo Yabiku Barbosa**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

